



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

Registrado e Publicado na Secretaria da

Câmara às fls 46 do livro 39

Almeirim, 02 / 10 / 2023

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 092/CMA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de 90(noventa) dias de licença prêmio a **MARIA ALVARENGA BAÍA** e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições conferidas pelo art. 113, da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio a **MARIA ALVARENGA BAÍA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Simbologia PL-CMA-AAL, nos termos do art. 114, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº. 151, de 1992.

Parágrafo único. O período da licença de que trata o **caput** deste artigo terá seu início em 02 de outubro de 2023 e seu término em 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 02 de outubro de 2023.

INÊS RAMOS FREITAS
 Presidenta da Câmara de Almeirim

MARIA ALVARENGA BAÍA _____

Servidora

cmalegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.